



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROCESSO Nº 71000.033278/2022-25

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.061.770/0001-14, estabelecida na Rua Coronel Madureira, 40, Loja 13, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o senhor **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2021, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00371/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos Processos nºs **71000.057182/2019-57 e 71000.033278/2022-25** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, para a realização de eventos e correlatos da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD, em todo o território nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	--------------	---------	------------	----------------	-------------

					(R\$)	(R\$)
2	Almoço de 101 a 300 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro)	À americana (bufê) - 02 opções de pratos frios; 02 tipos de carnes (vermelha e branca e/ou pescado), com respectivas guarnições.	Custo por pessoa	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
4	Brunch - 4 estrelas	Bufê completo	Custo por pessoa	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
6	Brunch de 26 a 100 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro)	Chocolate quente, leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos) e refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água (com e sem gás) prosseco; pães (03 tipos) frios; geleia de frutas; crepes/ panquecas/ suflês/ quiches/ bolos (2 tipos). Sobremesa: 02 tipos de mousses e tortas;	Custo por pessoa	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
7	Café da manhã - 4 estrelas	Bufê completo	Custo por pessoa	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
10	Coffee Break - 4 estrelas	Bufê completo	Custo por pessoa	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
11	Coffee Break de 101 a 300 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro)	Chocolate quente, leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos); refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água (com e sem gás) e salgados/doces/mix de frutas secas/petit fours (10 tipos);	Custo por pessoa	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	Coffee Break de 26 a 100 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro)	Chocolate quente, leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos); refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água (com e sem gás) e salgados/doces/mix de frutas secas/petit fours (10 tipos);	Custo por pessoa	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
13	Hospedagem	Hotel 05 estrelas (Período de 27 a 29 de junho de 2022)	Diária	114	R\$ 449,00	R\$ 51.186,00
13	Hospedagem	Hotel 05 estrelas (Período de 27 a 30 de junho de 2022)	Diária	12	R\$ 449,00	R\$ 5.388,00
37	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender até 100 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro). Transformar em	Espaço físico para comportar até 100 pax, com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio e vídeo.	Diária	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

	3 salas para escritório					
36	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender 101 a 300 pessoas - transformar em salas para oficinas da WADA	Espaço físico para comportar de 101 a 300 pax, com conforto, em diversos formatos.	Diária	5	R\$1.100,00	R\$ 5.500,00
16	Bandeiras de mesa	Bandeiras para mesa – países/estados/municípios – tamanho específico para mesa de trabalho, com suporte.	Unidade/Diária	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
26	Armário grande	Armário Balcão 3 portas, madeira, altura 86cm, profundidade 39cm, largura 90 cm.	Diária	1	R\$ 120,00	R\$ 360,00
28	Bancada receptiva – octanorme	Bancada receptiva, altura aproximada 1m20cm, em octanorme (cores diversas).	Diária	1	R\$ 44,00	R\$ 132,00
29	Equipamento de som/sonorização - Sistema de retorno 2 caixas	Sistema de retorno de som com 02 caixas	Diária	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
30	Equipamento de som/sonorização - Sistema de retorno 4 caixas	Sistema de retorno de som com 04 caixas	Diária	1	R\$146,00	R\$ 146,00
31	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 100 participantes	Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 200WRMS; 2 caixas acústicas de 100 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
33	Equipamento para tradução simultânea c/2 canais de transmissão	Cabine, central do intérprete e transmissor para até 50 pessoas	Diária	5	R\$ 453,00	R\$ 2.265,00
39	Flip Chart	Cavalete, bloco com 50 folhas e duas cores de caneta própria para flip chart	Diária	4	R\$ 24,00	R\$ 192,00
42	Impressora Multifuncional Colorida	Impressora multifuncional laser 15ppm + Estabilizador (com toner), com escâner e copiadora.	Diária	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
45	Microfone auricular (para palestrantes dos	Microfone auricular sem fio com amplificador portátil e bateria ou pilha inclusos.	Diária	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00

	dias 28/06 e 29/06)					
46	Microfone sem fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário) para o dia 27/06	Microfone sem fio profissional (com bateria 9V)	Diária	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
48	TV - 42"	Televisão LED, entrada para UHF/VHF/CATV. Preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética. Com e sem pedestal.	Diária	2	R\$ 76,00	R\$ 456,00
52	Projektor de slides	Com zoom AF com 01 carrossel e controle remoto.	Diária	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
77	Serviço de filmagem em DV com técnico - saída de 3h1min até 5 horas	Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital; iluminação; mesa de corte para transmissão ao vivo para telão. Direito de cessão de imagem incluso	Diária	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
82	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8h	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00
44	Link de internet - 20MB	Link de internet 20 MB dedicado Full Duplex de upload e download simétricos, 99% SLA Uptime ou acordo de nível de serviço ANS.	Diária	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
86	Técnico para computador	Responsável pela manutenção e suporte	Diária de 8h	3	R\$ 145,38	R\$ 436,14
87	Recepcionista bilíngue - uniformizada	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção. Uniforme a combinar com a ABCD.	Diária de 8h	2	R\$ 163,81	R\$ 982,86
89	Recepcionista trilingüe (inglês, francês e português) - uniformizada espanhol	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção. Uniforme a combinar com a ABCD.	Diária de 8h	2	R\$ 157,01	R\$ 628,04
90	Intérprete em libras	Disponibilização de profissional capacitado	6 horas por diária	1	R\$ 837,50	R\$ 837,50

		para a realização de serviços em libras.				
91	Tradutor simultâneo	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para a realização de serviços de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês e Espanhol.	diária de 6h	10	R\$ 647,77	R\$ 6.477,70
93	Micro-ônibus tipo executivo - 18 pax	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	diária de 8h ou franquia de 100 km	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 121.722,74

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 121.722,74 (cento e vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 27.811.5026.211Z.0001

FT: 0118

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: E211Z2ADEDU

PTRES: 174577

SB: 22

Nota de Empenho: 2022NE000342

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 27.811.5026.211Z.0001

FT: 0118

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: E211Z2ADEDU

PTRES: 174577

SB: 22

Nota de Empenho: 2022NE000343

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

15.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

15.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

15.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93

17.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
Exo Company Participações Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

Nome: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Oliveira Vieira, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 23/06/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 23/06/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/06/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12547040** e o código CRC **52C27FCB**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 77/2022

PROCESSO: 71000.041037/2022-50 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE GONZAGA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.421/0001-25. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GONZAGA/MG, representado pela Sra. EFIGÊNIA MARIA MAGALHÃES - Prefeita Municipal de GONZAGA/MG, inscrita no CPF nº 465.050.596-87. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2022

PROCESSO: 71000.049888/2022-41 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.136/0001-90. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA /MG, representado pelo Senhor JUSCELINO BRASILIANO ROQUE - Prefeito Municipal de DIAMANTINA /MG, inscrito no CPF nº 389.128.996-00. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 69/2022

PROCESSO: 71000.036468/2022-02 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.130/0001-62. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG, representado pelo Sr. ADOLFO BENTO NETO - Prefeito Municipal de PIEDADE DE CARATINGA/MG, inscrito no CPF nº 550.727.806-78. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO: 71000.060496/2021-51 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26. OBJETO: Doação de 14 (quatorze) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo NEOBUS THUNDER FR, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 4.058.586,00 (quatro milhões, cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: Representado pela Sra. MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CPF nº 024.342.141-93. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 68/2022

PROCESSO: 71000.032104/2022-45 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, e a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, representado pelo Sr. CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, inscrito no CPF nº 072.438.391-34. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 105/2022

PROCESSO: 71000.050540/2022-04 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.398.974/0001-30. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG, representado pelo Sr. GILSON COLETA BARBOSA - Prefeito Municipal de NANUQUE/MG, inscrito no CPF nº 733.036.746-04. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 71/2022

PROCESSO: 71000.036780/2022-98 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o Município de Minas Novas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.516.405/0001-10. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG, representado pelo Sr. AÉCIO GUEDES SOARES - Prefeito Municipal de Minas Novas/MG, inscrito no CPF nº 036.525.796-66. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 76/2022

PROCESSO: 71000.038119/2022-17 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, representado pelo Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - Prefeito Municipal de Arcos/MG, inscrito no CPF 547.159.706-00. Data da Assinatura: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 73/2022

PROCESSO: 71000.038133/2022-11 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.404.962/0001-71. OBJETO: Doação de 01(um) veículo utilitário de carga com baú isotérmico IVECO DAILY, com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 27/2021. RECURSOS: Valor Global R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG, representado pelo Sr. GERALDO ANASTACIO JARDIM - Prefeito Municipal de Pescador/MG, inscrito no CPF nº 665.080.536-04. Data da Assinatura: 27/06/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2022

O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso SLIE nº 1101674-49, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Liga Esportiva de Futebol e Eventos do Município de Araraquara/SP, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Assessoria da Tomada de Contas Especial da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01 - Ed. The Union Guará CEP 70610-635, Brasília/DF, para retirada da íntegra da presente notificação.

RESPONSÁVEIS	CPF/CNPJ	PROCESSO	OFÍCIO CITATÓRIO
Liga Esportiva de Futebol e Eventos do Município de Araraquara/SP	05.939.811/0001-76	58701.000179/2011-49	OFÍCIO Nº 149/2022/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES
Diretor - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2022

O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 725728/2009, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Central de Assessoria Social - CAS/RJ, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Assessoria da Tomada de Contas Especial da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01 - Ed. The Union Guará CEP 70610-635, Brasília/DF, para retirada da íntegra da presente notificação.

Nº do Processo	CNPJ	Responsáveis	Ofício Citatório
58701.002548/2009-13	04.698.888/0001-39	Central de Assessoria Social - CAS/RJ	Ofício nº 129/2022/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC

O não atendimento no prazo de 15 (quinze), dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social - Substituto

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.033278/2022-25.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, para a realização de eventos e correlatos da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD, em todo o território nacional.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023. Valor Total: R\$ 121.722,74. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 550005

Dispensa de Licitação nº 23/2022 - UASG:550005, oriunda do Processo nº 71000.046854/2022-02. Objeto: Doação com encargos de de maquinários, conforme especificações do Contrato Administrativo nº. 37/2021 (SEI nº 11766020), destinados ao incremento da renda e do patrimônio dos beneficiários, a partir da geração de excedentes nas atividades produtivas apoiadas, por meio da mecanização da atividade agrícola por famílias rurais que se encontram em situação de vulnerabilidade ou extrema vulnerabilidade como forma de prover a infraestrutura mecânica para famílias inscritas no CadÚnico e que possuam domicílio rural, conforme dispõe a Portaria MC nº. 755, de 22 de março de 2022. Com fundamento no Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 23/06/2022. LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Ratificação em 24/06/2022. RONALDO VIEIRA BENTO. Ministro de Estado do Ministério da Cidadania. Valor Global dos Bens a serem doados: R\$ 18.672.838,16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 71000.057574/2019-16.
Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.968.073/0001-34 - EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 24/2020, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2022 a 26/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto. Vigência: 27/06/2022 a 26/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.000,00. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2022).

